



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA N° 014/ 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença ao Servidor Leandro Pereira Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença ao servidor LEANDRO PEREIRA CARVALHO, do cargo de auxiliar de vigilância em saúde, para tratar de assuntos particulares pelo período de dois anos consecutivos, sem remuneração, conforme Art. 149, inciso IV e Art. 153 da Lei n° 060/2010.

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 21 de Janeiro de 2019.

José Souza Alves
Prefeito